

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

COMUNICADO N° 041/2008

Abertura de prazo para apresentação de projetos para repasse de recursos da MRS LOGÍSTICA S.A.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, criado pela Lei nº 736/91, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à criança e adolescente no âmbito municipal, considerando que a MRS LOGÍSTICA tem como objetivo contribuir com recursos financeiros, ou materiais, para o alcance dos oito objetivos do milênio, através de ações sociais desenvolvidas nas comunidades de baixa renda, nos municípios de atuação da empresa **COMUNICA** que está aberta a seleção de projetos para as organizações não-governamentais e governamentais que atuam no segmento criança e adolescente e que tenham registro neste CMDCA.

As entidades interessadas devem preencher a Ficha de Inscrição e seguir criteriosamente o **Roteiro de Apresentação de Projetos**, disponível a partir desta data no portal dos Conselhos Municipais (www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos) link do CMDCA.

A entrega dos projetos para concorrer a recursos da MRS LOGÍSTICA se dará até o **dia 30.09.2008, às 12h na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Avenida Rei Alberto I, 117 – Ponta da Praia – Santos – SP.**

Santos, 15 de setembro de 2.008

**REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO
PRESIDENTE DO CMDCA**